



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO LOTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Lote nº 01, da Quadra nº 119, perímetro urbano da cidade de Capitão Leônidas Marques, com área 576,45m² (quinhentos e setenta e seis e quarenta e cinco centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 31,50m, com a área branca.

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 34,90m, com a Rua Emanoel Gross.

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 30,00m, com a Área Branca.

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 9,00m com a área branca.

Art. 2º - Caberá ao poder executivo Municipal proceder a averbação e abertura de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando as despesas decorrentes por conta do proprietário do imóvel.

Capitão Leônidas Marques, em 29 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal